

COMUNICADO

Nº 02/2020 | 17.03.2020

DECLARAÇÃO DE ATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA

- 1) Face à situação de Emergência de Saúde Pública de âmbito internacional da COVID-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde a 30 de janeiro de 2020, e de pandemia declarada a 11 de março de 2020, e devido ao aumento exponencial dos casos de infeção causada por este novo coronavírus em Portugal, o Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, José Alberto Quintino, convocou a Comissão Municipal de Proteção Civil no dia 16 de março pelas 14:30, onde foi colocado à votação a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Sobral de Monte Agraço. Posto isto, foi decidido por unanimidade a ativação do referido plano, a ter início a partir das 00 horas do dia 17 de março de 2020.
- 2) Esta medida torna-se necessária para que todos juntos possamos controlar esta situação de evolução epidemiológica, sendo imprescindível o empenho e a responsabilidade de todos os cidadãos a fim de minimizar o impacto da pandemia COVID-19 na nossa sociedade.
- 3) Mais informo que até ao momento, não existem casos confirmados de doença COVID-19 no Concelho de Sobral mas temos de agir de forma coesa e responsável reforçando as medidas de combate ao contágio a fim de estarmos preparados caso surja no nosso território.
- 4) Todas as medidas preventivas já tomadas, serão anexadas nos Aviso nº1, Aviso nº2 e comunicado 1.

Sobral de Monte Agraço, 17 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

